



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 45 dias a contar de 07/12/2021

DECRETO Nº 1227/2021, de 07 de dezembro de 2021.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por convênio e redução.

AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso II e III da lei 4320/64 e a Lei nº 2121 de 07 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) a seguir discriminado:

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – Agricultura

04.122.0033.1073 – Renovação e Ampliação da Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 191.000,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do convênio nº 911006/2021 Firmado com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Autoriza suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais) a seguir discriminado:

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – Agricultura

04.122.0033.1073 – Renovação e Ampliação da Patrulha Agrícola

168 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 90.000,00

437 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 6.000,00

438 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 28.000,00

Art. 4º Os créditos referidos no artigo 3º serão cobertos com recursos da redução nos seguintes programas:

02 – GABINETE DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.1008 – Aquisição de Veículo, Equipos e Material Permanente P/Gabinte
494 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 101.000,00

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – Agricultura

04.122.0033.2071 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
164 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -PJ R\$ 23.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA, em 07 de dezembro de 2021.**


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07/12 /2021


Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda